Assembleia de Freguesia do Pilar da Bretanha
Rua Direita do Pilar n.º 200
9545-080 Pilar da Bretanha N.I.F.: 512093946

ATAS

ACTA N.º **90**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam:----------

Ponto um: Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar, da qual se verificou a ausência do vogal Bibiana Andrade, o senhor presidente da assembleia deu início aos trabalhos conforme ordem da convocatória: ----------

-----**Ponto um:** O Contrato interadministrativo de Delegação de Competências, entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar, traduz-se na transferência do montante de **65.326,54€** (sessenta e três mil, trezentos e vinte seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) em duodécimos durante o ano de 2024, valor e condições aprovados em Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023. Após a leitura e análise aos termos do documento constantes da proposta da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à votação a minuta do contrato, **a qual foi aprovada por unanimidade**. ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada pelos membros presentes desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação.----------

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR